



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>02</u> / <u>09</u> / <u>2021</u>	

INDICAÇÃO Nº 49 /2021

  
Cícero Ferreira  
Presidente

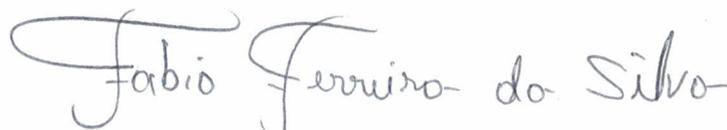
Exmo. Sr. Presidente Cícero Ferreira

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/ SE, Layana Soares da Costa, indico que seja adquirida uma balança e seja posta no centro da feira livre para o cidadão averiguar o peso dos produtos, bem como seja disponibilizado um fiscal com a balança para que, em caso de constatação de divergência no peso, dirija-se à banca da feira respectiva para que tome providências.

**Justificativa em plenário**

Cedro de São João-SE, 26/08/2021.



Fábio Ferreira da Silva

Vereador -PT